



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº 1/2019**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**PRESENTES:**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal:** MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES que presidiu à reunião.

**Vereadores:** JOÃO MANUEL GOMES MARQUES  
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA  
NELSON DAVID FERNANDES

**HORA DE ABERTURA: 15:00**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18:45**

**Faltou por motivo justificado:** Presidente da Câmara Municipal - VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior:** Foi lida e aprovada por maioria, com uma abstenção do vereador João Manuel Gomes Marques a Ata N.º 25/2018, referente à Reunião de Câmara ordinária de 27 de dezembro de 2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**Período de Antes da Ordem do Dia**

A Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, propôs a realização de uma **reunião extraordinária**, a ter lugar no próximo dia **21 de janeiro de 2019, pelas 15H00**, para se deliberar quanto à “Designação da Entidade Coordenadora Local, para o Projeto CLDS para o Concelho de Pedrógão Grande”, conforme a portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto, que procede à criação do Programa CLDS-4G e aprova o Regulamento Específico.

A Vice-Presidente informou que o senhor Presidente da Câmara Municipal se encontra de novo, de baixa médica desde o dia 8 de janeiro.

Os vereadores do Partido Social Democrata, João Manuel Gomes Marques e Raul José Piedade Baptista Garcia, solicitaram que fique em ata, mais uma vez a opinião relativamente à regularização extraordinária de vínculos precários, referindo que reconhecem as necessidades prementes e urgentes de recrutar novos trabalhadores para postos do Município, tendo em conta o número de aposentados dos últimos anos, os desvinculados e as baixas médicas. Prosseguiram para referir que não foi questionado em tempo algum a entrada do pessoal, apenas tinham algumas dúvidas quanto à legalidade do processo, referindo ainda que aprovaram por unanimidade o mapa de pessoal e propuseram em alternativa sim, um concurso ordinário (normal), para todos os trabalhadores enquadráveis na Lei 112/2017 de 29 de dezembro, ou seja, todos os que também teriam direito a concorrer.

A terminar o vereador João Manuel Gomes Marques, relativamente às notícias vindas a público, informou que foi pressionado pela jornalista para se pronunciar relativamente ao processo, sendo da opinião de não querer comentar as notícias, no entanto afirmou que todas as pessoas independentemente de serem família ou não, têm os mesmos direitos, desde que se cumpra a legislação em vigor.

A Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, prosseguiu para referir ser um dever dos jornalistas informar e da administração pública certificar-se da veracidade dos factos. Quanto à Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, diz ter sido aproveitada uma oportunidade facultada pela lei e, tal como como outros Municípios, Pedrógão Grande não podia ficar indiferente. Relativamente à questão colocada pelos vereadores João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia, esclareceu ter referido que sobre esta matéria os que os “senhores Vereadores da oposição não tinham a mesma opinião”.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Assuntos da Câmara Municipal**

**Pedido de Retificação**

***Proposta de Deliberação de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários.***

A Vice Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentou um pedido de retificação à Ata n.º 20/2018 da reunião Ordinária de 25/10/2018, na página 116 onde se lê “*Presente e aprovada por maioria a proposta com os votos a favor da Vice-Presidente que usou o voto de qualidade e do vereador Nelson David Fernandes e duas abstenções dos vereadores João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia.*” deve ler-se “*Presente e aprovada por maioria a proposta com os votos a favor da Vice-Presidente e do vereador Nelson David Fernandes e duas abstenções dos vereadores João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia.*”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o referido pedido de retificação, pelo que a referida ata vai ser republicada na íntegra.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Plano Anual de Feiras e Mercados/2019:** Presente e aprovado por unanimidade o plano referenciado em título para o ano de 2019, que a seguir se transcreve:

| <b>Evento</b>                       | <b>Organização</b>                     | <b>Local</b>  | <b>Data</b>   |
|-------------------------------------|--|---|---|
| Feira de S. Tiago<br>(Feira de Ano) | Câmara Municipal de<br>Pedrógão Grande | Av.<br>Comendadora<br>Maria Eva Nunes<br>Corrêa ou Largo<br>do Antigo<br>Mercado -<br>Pedrógão Grande | 24 e 25 de julho  |
| Feira Mensal                        | Câmara Municipal de<br>Pedrógão Grande | Largo da Feira –<br>Pedrógão Grande   | 1.ª Segunda-feira<br>de cada mês,<br>exceto no mês de<br>agosto |
| Mercado Semanal                     | Câmara Municipal de<br>Pedrógão Grande | Largo da Feira -<br>Pedrógão Grande   | Segundas-feiras   |
| Feira Anual                         | Junta de Freguesia<br>de Vila Facaia   | Rua Principal e<br>Largo do<br>Mercado - Vila<br>Facaia   | 25 de novembro  |
| Mercado Semanal                     | Junta de Freguesia de<br>Vila Facaia   | Largo do<br>Mercado - Vila<br>Facaia  | Domingos  |
| Mercado Semanal                     | Junta de Freguesia de<br>Graça         | Largo do<br>Mercado - Graça   | Domingos  |

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Ratificação do "Protocolo para a formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos técnicos superiores profissionais":** Presente ofício do IPL-Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, datado de 17/12/2018, com a ref.<sup>a</sup> IPL-2013/12242, remetendo o protocolo em título.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o referido protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito, após análise e discussão do mesmo.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, pronunciou-se relativamente a este tema no sentido de ser agendada uma reunião urgente com o IPL, para a possibilidade de, futuramente, serem ministrados Cursos Técnicos Superiores Profissionais na E.T.P.Z.P. de Pedrógão Grande.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Ratificação do " Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO)":** Presente mail da CCDRC, datado de 26/12/2018 enviando o referido programa para assinatura digital urgente.

A Câmara Municipal, após análise do mesmo, deliberou por unanimidade ratificar o referido protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Associação de Futebol de Leiria:** Presente ofício circular datado de 9/10/2018, solicitando apoio financeiro no valor de €500,00 (Quinhentos euros), para apoio na elaboração do livro " 90 Anos ao Serviço do Futebol e do Distrito de Leiria", alusivo à fundação e à evolução história do futebol no distrito.

A Câmara Municipal deliberou por maioria participar neste projeto e apoiar o mesmo, com o valor solicitado, tendo o vereador João Manuel Gomes Marques não tomado parte nesta discussão e deliberação, por pertencer à Direção desta Associação.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Proposta de Deliberação–Transferência de competências da Administração Central para a Administração Local conforme os documentos já publicados:**

**Decreto-Lei, n.º 97/2018 de 27 de novembro**

**Área setorial:** Praias

**Domínio/Competências:** Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado.

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Decreto-Lei, n.º 98/2018 de 27 de novembro;**

**Área setorial:** Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar.

**Domínio/Competências:** Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Decreto-Lei, n.º 100/2018 de 28 de novembro;**

**Área setorial:** Vias de comunicação.

**Domínio/Competências:** Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Decreto-Lei, n.º 101/2018 de 29 de novembro;**

**Área setorial:** Justiça.

**Domínio/Competências:** Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça.

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Decreto-Lei, n.º 103/2018 de 29 de novembro;**

**Área setorial:** Associações de Bombeiros.

**Domínio/Competências:** Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários.

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Decreto-Lei, n.º 104/2018 de 29 de novembro;**

**Área setorial:** Estruturas de atendimento ao Cidadão.

**Domínio/Competências:** Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio a Emigrantes aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes.

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Decreto-Lei, n.º 105/2018 de 29 de novembro;**

**Área setorial:** Habitação.

**Domínio/Competências:** Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Decreto-Lei, n.º 106/2018 de 29 de novembro;**

**Área setorial:** Património imobiliário público sem utilização.

**Domínio/Competências:** Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização.

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Decreto-Lei, n.º 107/2018 de 29 de novembro;**

**Área setorial:** Estacionamento Público.

**Domínio/Competências:** Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade pela não aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**Resumo Diário da Tesouraria do dia 09 de janeiro de 2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 563 010,48 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e dez euros e quarenta e oito cêntimos); Operações não Orçamentais: € 572 418,36 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito euros e trinta e seis cêntimos.)

**Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/12/2018 a 02/01/2019:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 599.705,28 (Quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS**  
**URBANOS E AMBIENTE**

**SETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/12/2018 a 02/01/2019:** Presentes sete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.**

**Processo Nº 341/2018:** Apresentado por **Jorge da Silva Simões**, residente em Rua dos Embarcadiços, nº 187 Marinha - Graça, na qualidade de proprietário, solicitando pedido de parecer de compropriedade ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08 (dos art.ºs rust.ºs 10254, 10256, 10257, 10260, 10261, 10262, 10263, 10267, 10268 e 10271), sítios na freguesia da Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 60) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Processo Nº 345/2018:** Apresentado por **José Viegas Gonçalves**, residente em Gestosa Cimeira - Castanheira de Pêra, na qualidade de cabeça de casal da herança de Quitéria Fernandes Viegas, solicitando pedido de parecer de compropriedade ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08 (do art.º rust.º 9864), sítio em Várzea - Vale da Ponte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 13) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Processo Nº 273/2018:** Apresentado por **Vera Lúcia Carmo Unipessoal, Lda**, com sede em Largo da Devesa, r/c - Pedrógão Grande, na qualidade de proprietária, solicitando pedido de isenção de taxas - construção de armazém, sítio em lote n.º 2 loteamento industrial de Pinheiro Bordalo - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.

Nestes termos é concedida a isenção de taxas na totalidade conforme Art.º 8.º alínea G) do R.G.T.M. e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**SETOR DE OBRAS PÚBLICAS**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EMPREITADA - "REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS- REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AFETADAS" RELATÓRIO FINAL (Nos termos do n.º 3 do Art.º 164, do Decreto-Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto).** Presente Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso nos termos do artº124 do CCP, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta do mesmo, que aqui se dá por integralmente transcrita, pelo que se adjudica a realização dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe à empresa Fernando dos Santos José, Lda., pelo valor de €344.982,89 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**EMPREITADA - "ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO NO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE" - RELATÓRIO FINAL (Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e Códigos dos Contratos Públicos).** Presente Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso nos termos do artº124 do CCP, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta do mesmo, que aqui se dá por integralmente transcrita, pelo que se adjudica a realização dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe à empresa Floresta Bem Cuidada, Lda., pelo valor de €880.573,14 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três euros e catorze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica**, a redigi e assino conjuntamente com a Vice-Presidente da Câmara Municipal.

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal**

---

(Margarida David Lopes Guedes)

**A Coordenadora Técnica**

---

(Jacinta Maria Lourenço Paes)